



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Zacarias Neves Coelho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve reabrir o prazo de inscrição no período **de 10 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4 , Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de agosto de 2014 até 08 de setembro de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de agosto de 2014 até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRS) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**09 de setembro de 2014**);
- g) após as **23h59min do dia 08 de setembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de agosto de 2014 e 23h59 do dia 08 de setembro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, a GRS bancária, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de setembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de setembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRS e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de agosto de 2014 até 08 de setembro de 2014** e serão reabertas no período de **10 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14), observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de agosto de 2014 até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2014**, e com a reabertura, a partir das **14h do dia 10 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 11 de setembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRS) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**12 de setembro**);
- g) após as **23h59min do dia 11 de setembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de agosto de 2014 e 23h59 do dia 08 de**



**setembro de 2014 e na reabertura, no período entre 14h do dia 10 de setembro de 2014 e 23h59 do dia 11 de setembro de 2014**, poderão reimprimir, caso necessário, a GRS bancária, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de setembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de setembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRS e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.13, **ONDE SE LÊ:**

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14) para imprimir a GRS para pagamento até o **dia 09 de setembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

#### LEIA-SE

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14) para imprimir a GRS para pagamento até o **dia 12 de setembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 09 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a sede da FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

#### LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 12 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a sede da FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 09 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (ESPECIFICAR O CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia



autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **09 de setembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concurso14@fgv.br](mailto:concurso14@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

#### LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 12 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (ESPECIFICAR O CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de setembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concurso14@fgv.br](mailto:concurso14@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Goiânia, 10 de setembro de 2014.

**Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO**  
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento